Fls. 1

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 072-E-2023

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 072-E-2023, de autoria do Poder Executivo, que ***"Abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 072-E-2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 500.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no montante de R$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433	R$ 500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 500.000,00
Total dos Créditos		**R$ 500.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º desta Lei é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1175-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	424	R$ 100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 100.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1177-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	425	R$ 300.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 300.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1178-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	426	R$ 100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 100.000,00
Total dos Recursos		**R$ 500.000,00**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 15

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 072-E-2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 500.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no montante de R$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433	R$ 500.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 500.000,00
Total dos Créditos		**R$ 500.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º desta Lei é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1175-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	424	R$ 100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 100.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1177-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	425	R$ 300.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 300.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1178-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	426	R$ 100.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 100.000,00
Total dos Recursos		**R$ 500.000,00**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -